

Circular Informativa

N.º 12/CD/100.20.200

Data: 25/01/2021

Assunto: **Rastreabilidade de stocks de medicamentos para COVID-19**

Para: Entidades hospitalares

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;
Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Em sequência das circulares informativas do INFARMED n.º 062/CD/100.20.200, de 05/03/2020, e n.º 068/CD/100.20.200, de 13/03/2020, sobre o assunto em epígrafe, o INFARMED tem vindo a monitorizar, em conjunto com os titulares de autorização de introdução no mercado (AIM) e distribuidores por grosso, os stocks dos medicamentos incluídos no Despacho n.º 8057/2020, de 19 de agosto, o qual estabelece o reforço de stocks de medicamentos e diversos equipamentos médicos e da reserva estratégica nacional, no âmbito da pandemia COVID-19.

Para este trabalho de monitorização, afigura-se concomitante o acesso a informação rigorosa disponível nas entidades hospitalares referentes a consumos, aquisições e stocks disponíveis da lista de medicamentos e outros equipamentos que constam anexos ao despacho supramencionado. Assim, **solicita-se a todas as entidades hospitalares do SNS a atualização rigorosa dos dados referentes a consumos, aquisições e stocks disponíveis no BI de monitorização disponibilizado pela SPMS para este efeito.**

Mais se informa que, decorrente do pico de procura a cuidados de saúde que as instituições hospitalares do SNS atualmente atravessam, nas últimas semanas se tem registado um consumo muito acima do esperado do **medicamento Propofol 20 mg/ml, emulsão injetável ou para perfusão (medicamento não incluído no Despacho n.º 8057/2020, de 19 de agosto)**. O INFARMED, I.P. tem vindo a acompanhar esta situação com os titulares de AIM, tendo já alertado para uma monitorização e gestão criteriosa dos stocks disponíveis durante as próximas semanas. **Pelo que também se solicita a disponibilização de informação atualizada relativa a este fármaco através do referido BI.**

No âmbito de uma gestão criteriosa dos stocks existentes e em caso de necessidade, encontra-se disponível a Unidade de Projetos Interinstitucionais e para o Sistema de Saúde do INFARMED, através dos seguintes contactos – uss@infarmed.pt e telefone 21 798 71 18.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)